



Ofício Nº 124/2025

Sanharó, 16 de abril de 2025

Exmo. Sr.

**César Augusto de Freitas**

**Prefeito do Município**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 062/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando que seja concedida isenção de taxas para os gasoseiros, barraqueiros e demais comerciantes informais do município de Sanharó que atuarem durante as festividades de São João, no mês de junho de 2025.

Além disso, requer-se o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de formalizar legalmente a referida isenção, garantindo segurança jurídica e transparência no processo de organização das festividades.

As festividades juninas são parte essencial do calendário cultural de Sanharó, representando não apenas um evento festivo, mas também um relevante motor de estímulo à economia local. Gasoseiros, barraqueiros e demais trabalhadores informais do município desempenham um papel de destaque nesse contexto, oferecendo produtos e serviços que compõem a identidade da festa e fomentam a circulação de renda.

Contudo, muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades financeiras, sendo a cobrança de taxas um fator limitador de sua participação. A isenção dessas taxas é medida justa e necessária, promovendo inclusão social e fortalecendo o comércio informal local.

A formalização dessa medida por meio de Projeto de Lei, por parte do Poder Executivo, trará maior clareza, legalidade e equidade ao processo, permitindo que todos os beneficiários estejam respaldados legalmente.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento, reafirmando o compromisso com a valorização dos trabalhadores locais e com a democratização do acesso às oportunidades geradas pelas festas populares.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente



Ofício Nº 124/2025

Sanharó, 16 de abril de 2025

**À Secretaria Municipal de Cultura**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 062/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando que seja concedida isenção de taxas para os gasoseiros, barraqueiros e demais comerciantes informais do município de Sanharó que atuarem durante as festividades de São João, no mês de junho de 2025.

Além disso, requer-se o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de formalizar legalmente a referida isenção, garantindo segurança jurídica e transparência no processo de organização das festividades.

As festividades juninas são parte essencial do calendário cultural de Sanharó, representando não apenas um evento festivo, mas também um relevante motor de estímulo à economia local. Gasoseiros, barraqueiros e demais trabalhadores informais do município desempenham um papel de destaque nesse contexto, oferecendo produtos e serviços que compõem a identidade da festa e fomentam a circulação de renda.

Contudo, muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades financeiras, sendo a cobrança de taxas um fator limitador de sua participação. A isenção dessas taxas é medida justa e necessária, promovendo inclusão social e fortalecendo o comércio informal local.

A formalização dessa medida por meio de Projeto de Lei, por parte do Poder Executivo, trará maior clareza, legalidade e equidade ao processo, permitindo que todos os beneficiários estejam respaldados legalmente.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento, reafirmando o compromisso com a valorização dos trabalhadores locais e com a democratização do acesso às oportunidades geradas pelas festas populares.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente

Ofício Nº 124/2025

Sanharó, 16 de abril de 2025

**À Secretaria Municipal de Finanças**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 062/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando que seja concedida isenção de taxas para os gasoseiros, barraqueiros e demais comerciantes informais do município de Sanharó que atuarem durante as festividades de São João, no mês de junho de 2025.

Além disso, requer-se o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de formalizar legalmente a referida isenção, garantindo segurança jurídica e transparência no processo de organização das festividades.

As festividades juninas são parte essencial do calendário cultural de Sanharó, representando não apenas um evento festivo, mas também um relevante motor de estímulo à economia local. Gasoseiros, barraqueiros e demais trabalhadores informais do município desempenham um papel de destaque nesse contexto, oferecendo produtos e serviços que compõem a identidade da festa e fomentam a circulação de renda.

Contudo, muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades financeiras, sendo a cobrança de taxas um fator limitador de sua participação. A isenção dessas taxas é medida justa e necessária, promovendo inclusão social e fortalecendo o comércio informal local.

A formalização dessa medida por meio de Projeto de Lei, por parte do Poder Executivo, trará maior clareza, legalidade e equidade ao processo, permitindo que todos os beneficiários estejam respaldados legalmente.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento, reafirmando o compromisso com a valorização dos trabalhadores locais e com a democratização do acesso às oportunidades geradas pelas festas populares.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente